



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA N° 070/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 20 de novembro (dia da consciência negra), não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará à normalidade no dia 17 de novembro de 2025 no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês novembro de 2025.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário


PÚBLICO DIA 15 NO JORNAL

Jmuarama Ilustrado

Edição N° 13467 Fls. B3

Data, 15 / 11 / 2025.


Samuel Leite de Thomé Filho

Secretário Legislativo

